



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIA Nº 75, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Memorando nº 956/2015-GR, resolve:

I – **REVOGAR** a Portaria nº 723, de 03 de dezembro de 2015, que **suspendeu no âmbito do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, as despesas institucionais com diárias e passagens.**

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 08 de dezembro de 2015.

  
**ADELMO CARVALHO SANTANA**  
*Reitor Pro-Tempore*